



MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 24.723.886-7	49427/2025	N.º XXXXX/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: O objetivo desta aquisição é contratar, com alocação de recursos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 1 (um) consultor para colaborar na construção e refinamento do projeto para auxiliar na elaboração de proposta de doutorado a ser submetida assim que a CAPES abrir o calendário da APCN. O valor do pró-labore foi determinado com base no perfil do pesquisador, na carga horária e no formato do serviço a ser oferecido à UNESPAR, com o propósito de fortalecer a pós graduação na UNESPAR. Essa prestação de serviços atenderá às demandas de aprimoramento da PRPPG.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: GIOVANI MARINO FAVERO, inscrito no CPF sob o n.º 026.XXX.XXX-94, com sede à Avenida União Pan-americana, Nº 100, Bairro Colônia Dona Luíza, CEP: 84.045-310, na cidade de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, telefone (42) 9 9128-0063, e-mail gmfavero@yahoo.com.br.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A UNESPAR está contratando o Professor Dr. Giovani Marino Fávero como consultor educacional para garantir a qualidade e precisão na elaboração do novo programa de doutorado a ser submetido à CAPES/MEC. A decisão é baseada em suas qualificações notáveis, expertise específica em Biologia Geral e em temas relacionados ao programa, profundo conhecimento das políticas acadêmicas estaduais, participação em órgãos de avaliação e gestão, e parcerias que podem facilitar recursos e oportunidades. Sua contratação visa aumentar as chances de aprovação do programa, assegurando excelência e eficácia na submissão da proposta.

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - 45.4560.12.364.34.8131 - Elemento de Despesa, 33903606 (Solicitação 49427), Fonte de Recursos 500. - Órgão: 60 - SETI/PR - Unidade 45 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso IV, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Márcia Aparecida Althmann Cezar
Diretora de Finanças - PRAF
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Pró-Tempore PORTARIA N.º 1388/2025
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, XX de XXXXXXXXX de 2025.

Processo número 24.671.114-3
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Av. Rio Grande do Norte, 1.525 – CEP 87701-020 – Paranavaí - PR

Documento: **MinutaTermoInexigibilidadeConsultor.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dalita Batista Moura (XXX.756.002-XX)** em 28/11/2025 16:51 Local: UNESPAR/PRPPG/ESTR/DIV/DGRP.

Inserido ao protocolo **24.723.886-7** por: **Dalita Batista Moura** em: 28/11/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: